

COMUNIDADES QUILOMBOLAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E PERMANÊNCIA NO TERRITÓRIO

Joelma Alves de Souza¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar uma breve reflexão teórica sobre a educação quilombola no contexto da sociedade brasileira, no que refere especificamente à luta pela permanência no seu território de origem, enquanto direito adquirido. A metodologia utilizada será estudo por meio de um estudo teórico a partir de alguns estudiosos que tratam sobre essa tão importante temática, marcada por um cenário de destituição de direitos. Os dados obtidos através da revisão literária possibilitam o acesso a uma multiplicidade de informações sobre a educação quilombola como mecanismo de luta e de resistência em prol de uma formação educativa de cunho crítico-reflexivo.

Palavras-chave: Educação Quilombola; território; permanência.

INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas brasileiras sempre viveram em constante luta para garantir a sua permanência em seu local de origem. Para tanto, a educação quilombola tem um papel importante no processo de organização no enfrentamento contra as opressões o racismo e a violências que esta população foi submetida, por alguns grupos que detém o poder político e econômico que busca ter a posse indevida de terras pertencentes ao território quilombolas.

Diante disso, esse artigo objetiva apresentar uma breve reflexão teórica sobre a educação quilombola no contexto da sociedade brasileira, no que refere especificamente à luta pela permanência no seu território de origem, enquanto direito adquirido.

A metodologia utilizada será por meio de um estudo teórico a partir de alguns estudiosos que tratam sobre essa tão importante temática, marcada por um cenário de destituição de direitos.

Os dados obtidos através da revisão literária possibilitam o acesso a uma multiplicidade de informações sobre a educação quilombola como mecanismo de luta e de resistência em prol de uma formação educativa de cunho crítico-reflexivo.

¹Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Mato – UFMT, joelmaalves53@hotmail.com



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

A origem em comum dos remanescentes de quilombos é a ancestralidade africana de negros escravizados que fugiram da crueldade das grandes fazendas e senzalas, refugiando -se nas matas, formando assim os Quilombos, que são espaços de resistência dessas comunidades.

A palavra quilombo origina-se do termo *kilombo*, presente no idioma dos povos Bantu, originários de Angola, e significa local de pouso ou acampamento. Os povos da África Ocidental eram, antes da chegada dos colonizadores europeus, essencialmente nômades, e os locais de acampamento eram utilizados para repouso em longas viagens. No Brasil Colonial, a palavra foi adaptada para designar o local de refúgio dos escravos fugitivos (Porfírio, 2022).

Abordar assuntos relacionados aos grupos quilombolas implica pensar na formação cultural representada não somente pela miscigenação da população, mas pela cultura que torna viva a diversidade em todas as suas ações. Contudo, no cotidiano da população negra, devido a representatividade das descendências raciais, ainda é comum que se encontre a triste disparidade entre os valores afetivos, sociais e culturais em relação à igualdade de direitos, presentes no contexto histórico desta população que sempre esteve em constante luta pelos seus direitos e pela preservação da sua identidade cultural. Essa concepção está pautada no racismo científico que nutrem de um diálogo sobre a espécie humana. Elas enfatizavam que as diferenças étnicas de determinados grupos humanos que poderiam ser superiores ou inferiores sobre outros, neste caso alguns cientistas passaram a criar argumentos para justificar a inferioridade da população que não fossem descendentes de origem europeus.

Diante destas teorias que proclamavam a inferioridade racial do negro em relação ao branco, o racismo se manteve e encontrou apoio (COSTA, 2006).

A herança quilombola resulta do fato de cada grupo negro ter desenvolvido práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar. “A importância do lugar define quem é quem, quem é o quê. A razão de ser, a razão de aí estar” (GUSMAO, 2001, p. 343).

Embora esquecidos durante muitos anos, os quilombolas se sentiram representados na Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que reconhece os direitos ao título definitivo do território que já estivesse ocupado. Porém, esta conquista, foi fruto, da luta incansável do movimento negro, cujas reivindicações, apesar de se centrarem em pautas culturais, enquanto os povos quilombolas lutavam por pautas territoriais.



Salienta-se, que os remanescentes de comunidades quilombolas são automaticamente declarados como grupos étnico-raciais, por ter uma trajetória histórica de luta própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência e à opressão histórica sofrida por aqueles que vivenciaram todo o processo de enfrentamento para garantir seus direitos de permanência em seus territórios.

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (BRASIL, 2003), traz os conceitos de povos remanescentes de quilombos e de territorialidade, além de delinear os procedimentos para delimitação, reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas.

Art. 2º - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Os quilombolas são amparados em leis correlatas, por entender ser um direito democrático em que o acesso à terra, direito à memória, política públicas e práticas culturais tradicionais sustentáveis na autodeterminação dos povos, entre outros postulados inerentes aos direitos, aos costumes e valores são de extrema necessidade aos povos quilombolas.

Para contribuir com todas as comunidades carentes do Brasil, em fins de 2003, o Governo Federal lançou o Programa Brasil Quilombola (PBQ), reunindo ações do Governo Federal para as comunidades remanescentes de quilombos. As metas e recursos do Programa têm como principais objetivos a garantia do acesso à terra; ações de saúde e educação; construção de moradias; eletrificação; recuperação ambiental; incentivo ao desenvolvimento local; pleno atendimento das famílias quilombolas pelos programas sociais, como a Bolsa Família; e medidas de preservação e promoção das manifestações culturais quilombolas. É fundamental que as comunidades estejam munidas de conhecimento, não só da sua história e origem, mas dos benefícios assegurados pelas atuais políticas de proteção da identidade e tradição.

As abordagens sobre educação quilombolas as memórias e vivências, estão relacionadas aos modos e as histórias de vida da população, principalmente ao processo histórico, em que a história se faz presente. Assim, na concepção de Michel de Certeau (2002), o termo “história” sugere uma peculiar aproximação entre uma operação científica e a realidade por ela analisada. Certeau propõe que se considere a história como uma operação e aponta:

Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio,



uma profissão, etc.), procedimentos de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura) (CERTEAU, 2002, p. 32)

A história faz parte da memória, como meio de explicar todo o processo histórico da luta quilombola, capazes de explicar o inexplicável e descrever o indescritível. Os gestos, as expressões faciais, a vivência, a memória, são aspectos essenciais e riquíssimo para dar sentido ao que se conta.

É importante ouvir as vozes que transformam o inexplicável em explicável, a que se refere Heller, que se ouviram as vivências e memórias e principalmente a história contada por aqueles que vivenciaram e vivenciam todo o processo de luta que é fundamental, pois neste aspecto, estamos valorizando o lugar de fala por aqueles que ficaram no esquecimento e tornando-o vivo na memória as contribuições e entender a razão de essas histórias ainda servirem de aporte dentro do território quilombola.

O reavivamento da memória, a ressignificação do sincretismo das práticas e saberes servirão para fortalecer a educação quilombola, principalmente para que as novas gerações possam valorizar toda luta e resistência que foram feitas pelos seus ancestrais, em que os mesmos podem contar a história da forma como contemplamos e vivemos, por nós e pelos nossos irmãos quilombolas que lutam arduamente para continuar o legado dos nossos ancestrais.

Através da tradição oral, a comunidades quilombolas fortalecem a relação com seus descendentes e transmitem seus conhecimentos de modo de vida. Pensando o conceito de tradição oral, buscaremos discorrer com a definição que é “de fato, um testemunho transmitido verbalmente de uma geração para outra” (VANSINA, 2010, p.139-140).

Dessa maneira, busca-se ter acesso as memórias por meio da tradição oral, ligadas a luta do quilombo e a atuação no contexto histórico. Isso é essencial para a compreensão do processo de formação das comunidades dentro dos territórios.

Segundo Vansina (2010, p. 140 -141), “se reconhece a fala não apenas como um meio de comunicação diária, mas também como um meio de preservação da sabedoria dos ancestrais, veneradas no que poderíamos chamar elocuições-chave, isto é, tradição oral”. Essa tradição oral, nos alcança, com o poder de transformar nossa vida, todavia, ela nos transpassa para o futuro como uma nova ressignificação do saber. Assim, lançamos o próximo questionamento, vinculado a formação das novas gerações quilombola.

Os quilombolas que tem como alicerce suas tradições orais, compreendem a força ancestral que as palavras trazem, e por meio da oralidade suas vivências ganham sentido, seu



modo de viver e fazer as coisas, desta forma, paufados por uma tradição oral, sendo testemunho vivo advindos dessas comunidades que preservam a memória dos seus ancestrais.

A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: BREVES CONSIDERAÇÕES

Compreende a educação quilombola como um processo que abrange o convívio com a família, a convivência com os outros, as relações estabelecidas com o trabalho, nos movimentos sociais e as vivências adquiridas nas escolas, e em outras instancia que são disseminadoras de saberes dentro das comunidades. Desta forma compreende-se a educação como um processo formativo que faz parte da humanidade e está presente de maneira geral em toda a sociedade brasileira. As comunidades quilombolas por meio da sua cultura elas preservam os conhecimentos ancestrais que são perpassados pelos mais velhos de uma geração para outra fazendo com que estes conhecimentos transmitidos possam através das narrativas e da história oral contribuir para a formação educacional dos sujeitos destas comunidades.

As práticas dos saberes tradicionais são fundamentais para disseminação de conhecimento e fortalecimento da a educação quilombola por meio das suas memórias e vivencias coletivas.

Segundo Hampaté Bâ:

A educação tradicional começa, em verdade, no seio de cada família, onde o pai, a mãe ou as pessoas mais idosas são ao mesmo tempo mestres e educadores e constituem a primeira célula dos tradicionalistas. São eles que ministram as primeiras lições da vida, não somente através da experiência, mas também por meio de histórias, fábulas, lendas, máximas, adágios, etc. Os provérbios são as missivas legadas à posteridade pelos ancestrais e antepassados (HAMPATÉ BÂ, 2010, p. 183).

Estes espaços são os espaços com possibilidade de processos educativos, pois são frutos de vivências coletivas, onde a aprendizagem se passa por experiências e convivências em comunidade, na formação das crianças e jovens onde as narrativas orais são primordiais para a continuidade dos conhecimentos dentro do processo histórico da constituição do seu território, para a afirmação de direitos e preservação dos saberes e valorização da identidade.

De acordo com Brandão:

Assim, hoje, no início do século 21, a educação popular dever ser realizada de forma a reafirmar a sua essência, o compromisso com a causa do povo e uma prática pedagógica que pergunte às pessoas quem elas são, que se abre a ouvi-las dizer como elas desejam e não desejam ser; em que mundo querem viver; a que mundo de vida



social estão dispostas a ser preparadas para preservar, criar ou transformar (BRANDÃO, 2009, p.93).

Partindo da premissa histórica de resistência, é preciso debater sobre a construção da educação quilombola, de modo que seja possível articular os conhecimentos deixados pelos antepassados, tendo em vista que a educação é meio de transformação, em que se faz necessário a continuidade do processo formativo, para além da resistência e luta, dos saberes e fazeres quilombolas.

A educação quilombola com base na cultura desta população encontra-se nas narrativas, elementos as quais se remetem à memória e as histórias de vida dos quilombos que ao longo dos anos desenvolveram uma relação particular com a natureza, a interação com a terra tornou-se fundamental como mecanismo de sobrevivência nos quilombos as formas de extrair os recursos necessária e inerentes para sobreviver e manter o sustento das suas famílias e a perpetuação da cultura. Assim pensar a escolarização dentro dos quilombos nos leva a refletir e relacionar alguns temas relevantes do contexto histórico destes povos como a história, memória a forma de se organizar a lida com a terra e o secretismo.

Considerando a educação como um dos direitos básicos pra a formação das pessoas, os quilombolas lutam não só para conquistar os direitos ao acesso como a permanências nesses espaços para atuar na construção de um processo formativo que contemple a sua identidade e a sua cultura. Para Hall (2006), a identidade vai mais além ainda, torna possível mesmo na nossa singularidade, a existência de várias nuances de identidade, pois resulta das interações do sujeito e as suas conexões com o mundo. Sendo que vários são esses elementos de conexão para a formação da identidade, um deles é a memória de nossas vidas. A identidade e os valores das comunidades quilombolas não restringem somente aos negros remanescentes de antigos quilombos formados antes da abolição. Devem-se considerar as comunidades organizadas no período pós-abolição que por diversas formas conseguiram se organizar para constituírem suas comunidades. Neste sentido busca por meio da educação o revivamento e a ressignificação da cultura para essas comunidades como fonte de preservação e manutenção dos valores culturais pertencendo ao seu território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação dos negros nas relações sociais é trazida recorrentemente à discussão por grupos políticos. Sem descartar ou omitir a existência do racismo, velado ou aberto, acreditamos que a questão está diluída e o debate está, em larga medida, nas mãos de minorias políticas,



interessada pelo assunto. Para esta finalidade pensar a educação quilombola baseada no contexto da permeância e manutenção do território, da etnicidade e das memórias coletivas presentes nas narrativas dos sujeitos com o objetivo de desenvolver metodologias que propicia a aprendizagem tendo como elementos as vivências e a realidade de um povo e possa contribuir para que as pessoas permaneçam nos seus territórios que traz consigo muitos saberes peculiares a suas comunidades.

Várias conquistas foram realizadas dentro do território, como a retomada de parte dos remanescentes para sua terra e a construção de escolas nas terras quilombolas, ainda é possível verificar grandes problemas nas comunidades quilombolas. Mas ainda Falta muito a ser realizado nestes territórios, que traz consigo muitos saberes peculiares perpassados pelos seus ancestrais, sendo de suma importância para que as novas gerações possam dar continuidade à cultura oriunda de seus descendentes dentro do território quilombola por meio de uma educação quilombola que valorize a ancestralidade deixada pelos seus descendentes.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Cultura rebelde:** escritos sobre a educação popular ontem e agora / Carlos Rodrigues Brandão e Raiane Assumpção. – São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. – (Educação popular)

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 25/09/2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2002.

COSTA, S. **Dois Atlânticos: Teoria social, Anti-racismo, Cosmopolitismo**. Belo Horizonte. UFMG. 2006.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Herança quilombola:** Negros, Terras e Direitos. In: MOURA, Clóvis (Org.). Os quilombos na dinâmica social do Brasil. – Maceió: EDUFAL, 2001.

HAMPATÉ BÁ, A. A tradição viva. In: KI-ZERBO, Joseph (Ed.) **História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África**. 2ª ed. Brasília: UNESCO, 2010

HELLER, Agnes. **Uma teoria da história**. Tradução Dilson Bento de Faria Ferreira Lima. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.



PORFÍRIO, Francisco. "Quilombolas"; *Brasil Escola*. Disponível em:
<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/quilombolas.htm>. Acesso em 03 de abril de 2022.

VANSINA, Jan. A Tradição Oral e sua Metodologia. In: KI-ZERBO, Joseph (Ed.) **História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África**. 2 ed. Brasília: UNESCO, 2010.